



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP GAB-06**

SÃO MATEUS, 15-04-2025

OF./CMSM/GWAP/Nº042/2025
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria., as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia: 22-04-2025.

Sem mais para o momento:

- **Implantação do Hospital de Oncologia no Hospital Roberto Arnizaut Silveiras – São Mateus/ES**
- **Implantação de uma UBS – Unidade Básica de Saúde para o Bairro Vilages**

Nivaldo Antônio do Santos (WAP-WAP)
Segundo Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de São Mateus





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP GAB-06**

SÃO MATEUS, 15-04-2025

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. **Governador RENATO CASAGRANDE** e Sr. **Secretário Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo TYAGO RIBEIRO HOFFMAN** Tanto, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência: **Implantação do Hospital de Oncologia no Hospital Roberto Arnizaut Silves – São Mateus/ES**

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um Hospital de Oncologia no Hospital Estadual Dr. Roberto Arnizaut Silves (HRAS), localizado em São Mateus – ES, justifica-se pela urgente necessidade de descentralização do atendimento oncológico no Espírito Santo e pelo crescente número de diagnósticos de câncer na Região Norte do Estado.

Atualmente, pacientes oncológicos residentes em São Mateus e municípios vizinhos enfrentam longas distâncias para acessar tratamento especializado, como quimioterapia, radioterapia e consultas com oncologistas, majoritariamente disponíveis na Região Metropolitana da Grande Vitória. Essa realidade compromete significativamente a continuidade do tratamento, aumenta os índices de evasão terapêutica, e agrava o sofrimento físico, emocional e financeiro dos pacientes e de seus familiares.

O Hospital Roberto Arnizaut Silves já é referência regional em média e alta complexidade, contando com estrutura física em expansão, equipe multiprofissional qualificada e localização estratégica que favorece o atendimento de aproximadamente 687 mil habitantes dos municípios da Região Norte e parte da Região Noroeste do Estado.

Com a ampliação dos leitos hospitalares e o início da construção do novo Complexo de Saúde do Norte, o HRAS torna-se o ambiente ideal para a instalação de um serviço oncológico de excelência, capaz de proporcionar diagnóstico precoce, tratamento integral e humanizado, acompanhamento multidisciplinar e suporte psicossocial aos pacientes oncológicos da região.

Além disso, a implantação do serviço oncológico contribuirá para a redução da sobrecarga dos centros especializados da capital, otimização dos recursos públicos de saúde e garantia do direito constitucional à saúde com equidade e dignidade.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP GAB-06**

Portanto, diante da demanda regional, da infraestrutura existente e em desenvolvimento, e dos princípios de acesso e descentralização do SUS, a implantação do Hospital de Oncologia no HRAS é uma medida urgente, estratégica e absolutamente necessária para a melhoria da qualidade de vida da população do norte capixaba.

JUSTIFICATIVA PARA IMPLATAÇÃO NA ARIA DO Hospital de Oncologia no município de São Mateus/ES NA ARIA DO Hospital Roberto Arnizaut Silvares

:

A implantação do Hospital de Oncologia no município de São Mateus/ES, nas instalações do Hospital Roberto Arnizaut Silvares, torna-se medida essencial para ampliar o acesso ao tratamento oncológico na região norte do Espírito Santo. Após a inauguração do Complexo de Saúde, a estrutura física e técnica proporcionará as condições adequadas para a instalação de um serviço especializado, garantindo atendimento mais próximo, humanizado e eficiente à população.

A centralização dos serviços oncológicos em centros distantes impõe barreiras logísticas e emocionais aos pacientes e seus familiares, comprometendo a continuidade do tratamento e a qualidade de vida dos envolvidos. A descentralização e regionalização da assistência oncológica, conforme previsto nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), visa justamente corrigir essas distorções, fortalecendo a equidade no atendimento à saúde.

Dessa forma, a implantação do Hospital de Oncologia em São Mateus representa um avanço significativo na política pública de saúde, beneficiando não apenas o município, mas também toda a região circunvizinha, reduzindo a demanda reprimida, os deslocamentos e os custos associados ao tratamento fora do domicílio.

**Nivaldo Antônio do Santos (WAP-WAP)
Segundo Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de São Mateus**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP GAB-06**

SÃO MATEUS, 15-04-2025

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. **Prefeito municipal de São Mateus Marcos Azevedo Batista**, SR Governador **RENATO CASAGRANDE** e Sr. Secretário Estadual de Saúde do Estado do Espírito **TYAGO RIBEIRO HOFFMAN** Tanto, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência: **Implantação de uma UBS – Unidade Básica de Saúde para o Bairro Vilages**

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Vilages em São Mateus- ES se faz necessária diante do crescimento populacional da região e da demanda crescente por serviços de atenção primária à saúde. Atualmente, os moradores do bairro enfrentam dificuldades de acesso a atendimentos básicos, como consultas médicas, vacinação, acompanhamento de gestantes, controle de doenças crônicas e atendimento odontológico, o que compromete a qualidade de vida da população local.

A UBS representa a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo fundamental para a promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento de enfermidades comuns, além de desempenhar papel estratégico na organização e descentralização do sistema de saúde. Ao aproximar os serviços da comunidade, reduz-se a sobrecarga em unidades de maior complexidade, como hospitais e pronto-atendimentos.

Portanto, a instalação de uma UBS no Bairro Vilages é uma medida urgente e de interesse público, que visa garantir maior cobertura de saúde, equidade no atendimento e respeito ao princípio da universalidade do SUS, proporcionando mais dignidade e bem-estar à população local.

Nivaldo Antônio do Santos (WAP-WAP)
Segundo Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de São Mateus





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP GAB-06**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003200300031003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em 15/04/2025 13:59

Checksum: **8EC2224FA08F6356E7C514F3A301EFEC72A7298444738989C6356F0FFAFFAFA9**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003200300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.